

**ALUGUEL.....nº.11**

**RECIBO.....R\$ 1.000,00**

Recebi do Sr. MARCELO COSTA E CASTRO, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), proveniente da locação e taxa de condomínio do imóvel **COMERCIAL**, situado na Av. Sen. Área Leão, 1500, sala 14, de propriedade do Sr. Álvaro Mendes Ferraz, portador CID nº. 126.860 SSPPI e CPF. 038.370.333-68, residente e domiciliado na Rua Napoleão Lima, 1535, zona leste, vencido em 07 de Setembro de 2015 (07-09-15), nesta Capital, de acordo com a discriminação abaixo:

. ALUGUEL.....R\$ 800,00  
. MULTA.....R\$-----  
. TAXA DE CONDO.....R\$ 200,00  
. IPTU.....R\$-----

.....  
Total a pagar.....R\$ 1.000,00

**. Pago com cheque nº. \_\_\_\_\_, do banco \_\_\_\_\_. Este recibo só terá validade após o devido pagamento do cheque pelo banco sacado.**

**Teresina, 24 de Setembro de 2015.**



**Álvaro Mendes Ferraz  
CID.- 126.860- SSP-PI  
CPF.- 038.370.333 - 68**